

PORTARIA Nº 1244, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativo da Farmácia Satélite I da Secretaria Municipal de Saúde.

ALUIZIO JOSE BASSANI, Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/06/2021 à 30/06/2021**, conforme segue:

JUNHO/2021

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Sexta-feira	04/06/2021	Gilza Maria Araujo (Horário 06:00 as 12:00) Viviane de Araujo (Horário 06:00 as 12:00)
Sábado	05/06/2021	Gilza Maria Araujo (Horário 12:00 as 18:00)
Domingo	06/06/2021	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário 06:00 as 12:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário 12:00 as 18:00)
Sábado	12/06/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 06:00 as 12:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário 06:00 as 12:00) Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 12:00 as 18:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário 12:00 as 18:00)
Sábado	19/06/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 06:00 as 12:00) Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 12:00 as 18:00)
Domingo	20/06/2021	Viviane de Araujo (Horário 06:00 as 12:00) Viviane de Araujo (Horário 12:00 as 00:00)

Sábado	26/06/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 06:00 as 12:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário 06:00 as 12:00) Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 06:00 as 12:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário 12:00 as 18:00)
---------------	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de junho de 2021.


ALUIZIO JOSE BASSANI
Diretor de Desenvolvimento Sustentavel


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretario(a) Mun de Saude

Publique-se, registre-se e cumpra-se.